PORTARIA N° 023, de 05 de abril de 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 45, inciso IX do Regimento Interno e de nº-121, §§1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, respeitando o versado nas portarias de nº-015, 017 e 020 dos dias 10, 16 e 26 de fevereiro de 2021 respectivamente, com o intuito de dispor sobre a aplicação de novas medidas de proteção à coletividade a serem adotadas pela Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, pertinentes ao enfrentamento da COVID-19, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogado o Sistema de trabalho mediante revezamento e/ou escalas instituído pelas Portarias nº 015, 017 e 020, com o retorno das atividades normais no dia 08 de abril de 2021.

Parágrafo. Único. Os servidores da escala A terão o direito de tirar 01 (um) dia de folga do trabalho afim de compensação de dias trabalhados a mais do que os servidores da escala B, mediante requerimento por escrito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 05 de abril de 2021.

LUÍS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 106v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 05-04-2021.

Maira B. Braz de Queiroz
- Secretária -